



Comitê da Bacia dos Afluentes do Médio Iguaçu

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-dos-Afluentes-do-Medio-Iguacu>

DELIBERAÇÃO Nº 01/2026 – CBH Afluentes do Médio Iguaçu

Institui composição da Câmara Técnica dos Instrumentos de Gestão – CTINS para o mandato de 2025-2029.

O Comitê da Bacia dos Afluentes do Médio Iguaçu, instituído pelo Decreto Estadual nº 6639, de 10 de julho de 2024, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando o disposto no Capítulo X, Artigo 26, do Regimento Interno, que estabelece que “O Presidente do Comitê instituirá Câmaras Técnicas permanentes ou temporárias e Grupos de Trabalhos temporários, para analisar e relatar assuntos a elas atribuídas, que encaminharão suas conclusões à Secretaria Executiva.”;

Considerando que as Câmaras Técnicas deverão ser compostas por até 7 (sete) membros, podendo ser integradas por representantes do Comitê ou por técnicos por estes indicados, observadas as diferentes categorias que compõem o Plenário do Comitê, com a seguinte proporcionalidade:

- a) 1 (um) Coordenador, indicado pelo Presidente;
- b) até 2 (duas) instituições integrantes, indicadas pelos membros representantes do poder Público no Comitê;
- c) até 2 (duas) instituições integrantes, indicadas pelos membros representantes do setor de Usuários de Recursos Hídricos no Comitê;
- d) até 2 (duas) instituições integrantes, indicadas pelos membros representantes da Sociedade Civil no Comitê.

Delibera: Ficam nomeadas as seguintes entidades e representantes dos respectivos setores, como membros da CTINS:

I– Coordenador, com a função de relator, indicado pelo Presidente:

Emerson Luiz Servello - IBAMA

II - Representantes dos Usuários:

Sanepar - Alessandro Mernick

Copel - Fábio Carreira

III - Representantes do Poder Público:

IAT - Augusto Arruda Lindner

IAT - Marcela Valles Lange Ferron

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Associação Brasileira de Águas Subterrâneas -ABAS - Hermam Vargas Silva

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - Otacílio Lopes de Souza da Paz

Convidado: **Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO - Glauco Nonose Negrão**

Art. 1º. Esta deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

São João do Triunfo, 14 de abril de 2026

Iuri Lapski

Presidente do CBH dos Afluentes do Médio Iguaçu.